

Esta formação de 14 horas é destinada a colaboradores recém-admitidos de entidades obrigadas e a todos aqueles que, sem formação recente, precisam de uma atualização mais ampla neste domínio.

Essencial no panorama atual, esta formação é a chave para a efetiva deteção de tentativas de utilização das entidades financeiras e não financeiras para o branqueamento do produto de atividades ilícitas.

Não deixe a segurança para depois. Inscreva-se agora e fortaleça as suas defesas contra ameaças emergentes.

Esse passo é o seu contributo decisivo na luta contra atividades criminosas no mundo atual.

**Inclui alterações da
Lei 99-A/2021 e das
normas sectoriais**

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO
BRANQUEAMENTO E DO
FINANCIAMENTO AO
TERRORISMO

OBJETIVOS

- Sensibilizar os colaboradores das entidades obrigadas para a relevância da prevenção do branqueamento e do financiamento, quer do terrorismo quer da proliferação de armas de destruição em massa, dotando-os de conhecimentos sobre os principais conceitos e os princípios que devem ser adotados;
- Permitir o reconhecimento das operações que podem dar origem ou estar, direta ou indiretamente, relacionadas com estes crimes;
- Transmitir conhecimentos sobre os deveres e obrigações que têm que ser cumpridos pelas entidades sujeitas, face à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e aos diversos normativos que estão em vigor em Portugal, às Diretivas Comunitárias bem como às Recomendações do GAFI e, em especial, sobre a execução de medidas restritivas;
- Consciencializar os colaboradores para a relevância e impacto dos riscos inerentes ao não cumprimento dos deveres;
- Preparar os destinatários para a correta execução e atuação relativamente aos diversos mecanismos de controlo criados por Lei, potenciando a adoção de boas práticas neste âmbito e tendo em consideração as orientações e recomendações emitidas pelas autoridades competentes.

SAVE THE DATE



INFORMAÇÕES

Ana Maria Novo
a.novo@ifb.pt
+351 217 916 275**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA

DESTINATÁRIOS

Colaboradores de entidades obrigadas sem formação específica nesta área ou com frequência de curso, neste âmbito, anterior a setembro de 2020.

* O IFB dispõe também de um curso de atualização de conhecimentos, destinado a colaboradores que já tenham tido formação completa sobre Prevenção do Branqueamento do Financiamento do Terrorismo.

HORÁRIO: 09h00 – 12h30 | 13h30 – 17h00

DURAÇÃO: 14 horas

LOCAL: A indicar

PREÇO: Associado APB – 329 € | Tabela Geral – 378 €

ENQUADRAMENTO

A prevenção e o combate do branqueamento e do financiamento ao terrorismo constituem, hoje, um instrumento cada vez mais eficaz na luta contra várias atividades criminosas, que representam uma especial preocupação no mundo atual.

Com o objetivo de prevenir estas práticas, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu este curso que permite dotar os colaboradores das diversas entidades obrigadas aos deveres previstos na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, dos conhecimentos necessários para adotarem procedimentos de prevenção e controlo interno adequados, contribuindo, desta forma, para a efetiva deteção de tentativas de utilização das entidades financeiras e não financeiras no branqueamento do produto de atividades ilícitas e no financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

O curso pretende dar resposta às principais preocupações dos diferentes sectores, abordando aspetos como:

- Principais conceitos;
- Enquadramento jurídico vigente (internacional e nacional) e aplicável neste âmbito;
- Tipologias, tendências e técnicas associadas ao branqueamento e ao financiamento;
- Deveres aplicáveis às entidades financeiras e não financeiras;
- Proteção e tratamento de dados pessoais neste âmbito;
- Relevância e impacto dos riscos reputacionais e as consequências decorrentes da inobservância dos deveres preventivos neste âmbito;
- Responsabilidades profissionais específicas em matéria de prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa e, em especial, os procedimentos operacionais associados ao cumprimento dos deveres preventivos, de acordo com os normativos em vigor;
- Orientações, recomendações e informações emanadas pelas autoridades judiciais e policiais, pelas autoridades de supervisão e pelas associações representativas dos sectores.

PROGRAMA

- 1. Prevenção do Branqueamento e do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa**
 - Branqueamento, Terrorismo e Financiamento – Caracterização
 - Execução de Medidas Restritivas
 - Enquadramento Jurídico
 - Entidades Relevantes na Prevenção e Repressão
- 2. Tipologias, Tendências e Técnicas Associadas ao Branqueamento e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa**
 - Fases do Branqueamento
 - Tipologias Associadas ao Branqueamento e ao Financiamento
 - Potenciais Factores de Risco Elevado
- 3. Deveres e Procedimentos Aplicáveis às Entidades Financeiras e Não Financeiras**
 - Enquadramento
 - Entidades Obrigadas
 - Deveres e Procedimentos a Cumprir
 - Proteção e Tratamento de Dados Pessoais pelas Entidades Obrigadas
 - Autoridades Sectoriais
 - Consequências do Não Cumprimento dos Deveres



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO
BRANQUEAMENTO E DO
FINANCIAMENTO AO
TERRORISMO



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.